



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 416, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Altera o Decreto Municipal nº 284/15, que modificou a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da atual composição do Grupo de Gestão, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto Municipal nº 284, de 14 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 305, de 02 de julho de 2015, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros:

I – ROBERTO ANNUNCIATO, Secretário Adjunto de Planejamento e Tecnologia da Informação, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão, em substituição a FLÁVIA OLIVEIRA SILVA.

II – GABRIELA CRISTINA DA SILVA COELHO, Agente Administrativo, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão, em substituição a MARCELO LOPES DA COSTA GOMES.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de janeiro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 27/01/2016
No Jornal Local Expresso
Caicora - Ed. 1167